

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA N° 1.399, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

Homologa as Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição – TUSDg de referência aplicáveis às centrais geradoras conectadas nos níveis de tensão de 88 kV a 138 kV a serem consideradas na revisão tarifária extraordinário de que trata a Medida Provisória n° 579, de 11 de setembro de 2012.

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto nos arts. 13 e 23 da Lei n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nos arts. 15 e 17 da Lei n° 9.074, de 7 de julho de 1995, no art. 3º, inciso XVIII, da Lei n° 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no art. 9º da Lei n° 9.648, de 27 de maio de 1998, nos arts. 13 e 14 do Decreto n° 2.003, de 10 de setembro de 1996, nos arts. 2º, 6º, 7º do Decreto n° 2.655, de 2 de julho de 1998, no art. 2º do Decreto n° 5.081, de 14 de maio de 2004, com base no art. 4º, inciso IV, VIII e X, Anexo I, do Decreto n° 2.335, de 6 de outubro de 1997, na Resolução n° [281](#), de 1º de outubro de 1999, na Resolução Normativa n° [67](#), de 5 de junho de 2004, na Resolução n° [117](#), de 3 de dezembro de 2004, na Resolução Normativa n° [349](#), de 13 de janeiro de 2009, no Submódulo 15.2 dos Procedimentos de Rede, nos art. 13, 15 e 21 da Medida Provisória n° [579](#), de 11 de setembro de 2012, art. 15 do Decreto n° 7.805, de 14 de setembro de 2012 e o que consta do Processo n° 48500.005727/2012-11, e considerando

a base de dados aprovada pela Resolução Homologatória n° [1.315](#), de 26 de junho de 2012;

as contribuições da Audiência Pública n° [098/2012](#), resolve:

Art. 1º Estabelecer, de acordo com o Anexo I, os valores das Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição – TUSDg de referência aplicáveis às centrais geradoras conectadas nos níveis de tensão de 88 kV a 138 kV, pertencentes ao Sistema Interligado Nacional – SIN, para o período entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2013.

§ 1º As TUSDg de referência do Anexo I servirão de base para o cálculo das TUSDg a serem homologadas na revisão tarifária extraordinária que trata o §2º do art. 13 da Medida Provisória n° [579](#), de 11 de setembro de 2012, e nas revisões tarifárias periódicas realizadas até 30 de junho de 2013.

§ 2º As TUSDg a serem homologadas por ocasião das revisões tarifárias extraordinária e periódica da distribuidora deverão ter como base as TUSDg de referência atualizadas pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M da Fundação Getúlio Vargas – FGV acumulado a partir de 1º de dezembro de 2012.

§ 3º Para as centrais geradoras indicadas no Anexo I, até a homologação da nova TUSDg na revisão ou reajuste tarifário, permanecerá vigente a última TUSDg homologada.

Art. 2º Estabelecer, de acordo com o Anexo II, os limitadores tarifários por Rede Unificada a serem considerados na homologação das TUSDg nos processos de revisão ou reajuste da distribuidora acessada entre 1º de janeiro de 2013 e 30 de junho de 2013.

Art. 3º Para as novas centrais geradoras não listadas no Anexo I deverá ser adotada como TUSDg de referência os valores constantes no Anexo III, apurados com base na média das tarifas das centrais geradoras existentes por distribuidora.

§ 1º No ciclo tarifário subsequente, deverá ser apurada uma TUSDg de referência específica para as centrais geradoras alcançadas pelo disposto no **caput**, de acordo com os critérios dispostos na Resolução Normativa nº [349](#), de 13 de janeiro de 2009.

§ 2º Para as centrais geradoras alcançadas pelo disposto no **caput**, até a homologação da nova TUSDg na revisão ou reajuste tarifário da distribuidora acessada, permanecerá vigente a última TUSDg homologada.

Art. 4º Homologar a receita de referência utilizadas no cálculo da TUSDg, conforme os critérios estabelecidos pela Resolução Normativa nº [349](#), de 2009 e pelos valores estabelecidos pela Portaria MME nº [579](#), de 31 de outubro de 2012.

Art. 5º Alterar a vigência da Resolução Homologatória nº [1.315](#), de 26 de junho de 2012, para o período entre 1º de julho de 2012 e 31 de dezembro de 2012.

Art. 6º Esta Resolução, seus anexos, a base de dados e o aplicativo de cálculo das tarifas estão disponíveis em www.aneel.gov.br.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 21.12.2012, seção 1, p. 832, v. 149, n. 246.

ANEXO I

TARIFAS DE USO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO – TUSD_g DE REFERÊNCIA, QUE SERVIRÃO DE BASE PARA O CÁLCULO DA TUSD_g A SER HOMOLOGADA NA REVISÃO TARIFÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE QUE TRATA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 579 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012 E REVISÕES TARIFÁRIAS PERIÓDICAS

DISTRIBUIDORA	REDE UNIFICADA-RU	CENTRAL GERADORA		TUSD _g - REFERÊNCIA R\$/kW (mês)
AMPLA	11	UHE	SIMPLICIO	0,427
AMPLA	11	UTE	CAMPOS	1,350
CAIUA	6	UTE	ALTO ALEGRE - SP	1,222
CEB	17	UHE	CORUMBA IV	1,373
CEB	17	UHE	CORUMBA III	1,304
CEEE	33	EOL	PALMARES	1,232
CEEE	33	EOL	FAZENDA ROSARIO	1,232
CEEE	33	EOL	FAZENDA ROSARIO 3	1,232
CELESC	3	EOL	SALTO	1,052
CELESC	3	EOL	CASCATA	1,052
CELESC	3	EOL	CAMPO BELO	1,052
CELESC	3	EOL	AMPARO	1,052
CELESC	3	EOL	AQUIBATA	1,052
CELESC	3	EOL	CRUZ ALTA	1,052
CELESC	3	PCH	SANTA ANA	0,986
CELESC	3	PCH	OURO	1,252
CELESC	3	PCH	COQUEIRAL	0,986
CELESC	3	PCH	BARRA CLARA	0,986
CELESC	3	PCH	NOVA FATIMA	1,176
CELESC	3	PCH	RIO FORTUNA	1,176
CELESC	3	PCH	MOINHO	1,252
CELESC	3	PCH	JOAO BORGES	1,162
CELESC	3	UHE	QUEBRA QUEIXO	0,799
CELESC	3	UHE	SALTO PILAO	1,192
CELESC	3	UTE	COGERACAO LAGES	1,242
CELESC	3	UTE	JORGE LACERDA A	1,202
CELESC	3	EOL	BOM JARDIM	1,392
CELESC	3	EOL	PULPITO	1,392
CELESC	3	EOL	RIO DO OURO	1,392
CELESC	3	EOL	SANTO ANTONIO	1,392
CELESC	3	PCH	ALTO BENEDITO NOVO I	1,092

DISTRIBUIDORA	REDE UNIFICADA-RU	CENTRAL GERADORA		TUSDg - REFERÊNCIA R\$/kW (mês)
CELESC	3	PCH	ANGELINA	0,986
CELG	14	UHE	CACHOEIRA DOURADA	4,018
CELG	14	UHE	ESPORA	4,189
CELG	14	UTE	BOA VISTA - CELG	4,152
CELG	14	UTE	QUIRINOPOLIS - CELG	4,200
CELG	14	UTE	ITUMBIARA (CIBA)	4,018
CELG	17	PCH	SAO DOMINGOS II	1,738
CELG	17	PCH	GALHEIROS	1,738
CELG	18	UTE	DAIA (ANAPOLIS)	1,330
CELG	24	PCH	MOSQUITAO	1,042
CELG	24	UTE	XAVANTES (ARUANA)	1,231
CELG	30	UHE	SERRA DO FACAO	4,011
CELPA	15	PCH	SALTO BURITI	4,315
CELPA	15	PCH	SALTO CURUA	4,315
CELPA	15	PCH	SALTO TRES DE MAIO	4,344
CELPA	20	UHE	CURUA-UNA	6,278
CELTINS	19	PCH	AGROTRAFO	4,362
CELTINS	19	PCH	AGUA LIMPA	4,372
CELTINS	19	PCH	AREIA	4,375
CEMAT	14	PCH	GARGANTA JARARACA	4,542
CEMAT	14	PCH	JOSE FERNANDO	4,190
CEMAT	14	PCH	JOSE GELASIO	3,808
CEMAT	14	PCH	PAMPEANA	4,135
CEMAT	14	PCH	RONDONOPOLIS	3,808
CEMAT	14	PCH	SACRE II	4,398
CEMAT	14	PCH	SAO TADEU	3,808
CEMAT	14	PCH	SETE QUEDAS	4,190
CEMAT	14	PCH	TERRA SANTA	4,152
CEMAT	14	PCH	SANTA GABRIELA	4,001
CEMAT	14	PCH	BOCAIUVA	4,200
CEMAT	14	UHE	JUBA I	4,309
CEMAT	14	UHE	JUBA II	4,198
CEMAT	14	UTE	AGRENCO - MT	3,599
CEMAT	15	PCH	NHANDU	4,321
CEMAT	15	PCH	ROCHEDO	4,301
CEMAT	16	PCH	PARANATINGA II	10,633
CEMAT	23	PCH	INDIAVAI	6,060
CEMAT	23	PCH	OMBREIRAS	6,060

DISTRIBUIDORA	REDE UNIFICADA-RU	CENTRAL GERADORA		TUSDg - REFERÊNCIA R\$/kW (mês)
CEMAT	23	PCH	SALTO	6,005
CEMAT	23	PCH	SALTO CORGAO	6,567
CEMAT	23	PCH	FIGUEIROPOLIS	6,005
CEMAT	23	UHE	GUAPORE	6,038
CEMAT	23	UHE	JAURU	6,035
CEMAT	23	UHE	JAURU (CINCO ESTRELAS)	6,035
CEMAT	14	PCH	BARUITO	4,589
CEMAT	14	PCH	CASCA III	3,225
CEMAT	15	PCH	BRACO NORTE III	4,344
CEMAT	15	PCH	BRACO NORTE IV	4,351
CEMAT	23	PCH	ANTONIO BRENNAND (ALTO JAURU)	6,060
CEMIG	6	UHE	PORTO COLOMBIA	3,165
CEMIG	12	PCH	NINHO DA AGUIA	1,166
CEMIG	12	UHE	CAMARGOS	1,281
CEMIG	12	UHE	FUNIL - MG	1,254
CEMIG	12	UHE	ITUTINGA	1,281
CEMIG	12	UHE	PICADA	1,322
CEMIG	12	UHE	RISOLETA NEVES (CANDONGA)	2,278
CEMIG	12	UHE	SOBRAGI	1,603
CEMIG	12	UTE	AURELIANO CHAVES (IBIRITE)	1,129
CEMIG	12	UTE	IGARAPE	0,771
CEMIG	12	UTE	JUIZ DE FORA - CEMIG	1,302
CEMIG	12	UTE	LOUIS DREYFUS (L.DA PRATA)	0,730
CEMIG	30	PCH	MALAGONE	3,745
CEMIG	30	PCH	UNAI BAIXO	5,051
CEMIG	30	UHE	AMADOR AGUIAR I (C.BRANCO I)	3,661
CEMIG	30	UHE	AMADOR AGUIAR II (C.BRANCO II)	4,352
CEMIG	30	UHE	IGARAPAVA	3,813
CEMIG	30	UHE	MASCARENHAS DE MORAES (PEIX.)	3,430
CEMIG	30	UHE	MIRANDA	4,525
CEMIG	30	UHE	QUEIMADO	6,042
CEMIG	30	UHE	RETIRO BAIXO	3,685
CEMIG	30	UHE	BATALHA	3,531
CEMIG	30	UTE	BEVAP	4,847
CEMIG	30	UTE	SAO JUDAS TADEU	3,331
CEMIG	30	UTE	VALE DO TIJUCO	3,910
CEMIG	30	UTE	SANTA JULIANA	3,110
CEMIG	30	UTE	ITUIUTABA	3,543

DISTRIBUIDORA	REDE UNIFICADA-RU	CENTRAL GERADORA		TUSDg - REFERÊNCIA R\$/kW (mês)
CEMIG	30	UTE	DVPA	4,909
CEMIG	31	PCH	PAIOL	2,512
CEMIG	31	UHE	SANTA CLARA - MG	3,056
CEMIG	32	UHE	SALTO GRANDE – MG	2,312
CEMIG	32	PCH	CARANGOLA	0,185
CERON	28	PCH	PRIMAVERA	4,250
CERON	28	UHE	RONDON II	4,585
CERON	28	UTE	RONDON II	4,585
CLFSC	6	UHE	OURINHOS	1,290
CLFSC	6	UTE	IPAUSSU	1,274
CLFSC	29	UTE	RIO PARDO	2,836
CNEE	6	UTE	CERRADINHO CATANDUVA	1,232
CNEE	6	UTE	SANTA ISABEL	1,373
COELBA	21	PCH	CACHOEIRA DA LIXA - BA	3,494
COELBA	21	UHE	FUNIL – BA	2,933
COELBA	22	PCH	LAGOA GRANDE – TO	11,230
COELBA	22	PCH	PORTO FRANCO – TO	11,230
COELBA	22	PCH	RIACHO PRETO – TO	11,230
COELBA	22	UTE	SYKUE I	10,084
COELBA	21	PCH	COLINO 1 - BA	3,494
COELBA	21	PCH	COLINO 2 - BA	3,494
COELBA	22	PCH	BOA SORTE - TO	11,230
COPEL	5	PCH	FOZ DO CHOPIM	1,924
COPEL	5	PCH	LUDESA	1,944
COPEL	5	PCH	SANTA LUZIA ALTO	1,944
COPEL	5	PCH	PASSOS MAIA	1,881
COPEL	5	PCH	CAVERNOSO II	2,060
COPEL	5	UHE	FUNDAO	2,467
COPEL	5	UHE	SANTA CLARA - PR (ELEJOR)	2,520
COPEL	5	UTE	ALTO ALEGRE - UJU	1,988
COPEL	5	UTE	SANTA TEREZINHA	1,335
COPEL	5	UTE	USACIGA	1,233
COPEL	5	UTE	SANTO INACIO	1,988
COPEL	5	UTE	SANTA TEREZINHA PARANACITY	1,979
COPEL	26	UTE	FIGUEIRA	1,421
COPEL	5	IMP	IMPORTACAO ANDE	1,629
COSERN	35	EOL	MANGUE SECO I	4,925
COSERN	35	EOL	MANGUE SECO II	4,925

DISTRIBUIDORA	REDE UNIFICADA-RU	CENTRAL GERADORA		TUSDg - REFERÊNCIA R\$/kW (mês)
COSERN	35	EOL	MANGUE SECO III	4,925
COSERN	35	EOL	MANGUE SECO V	4,925
CPEE	6	UHE	CACONDE	1,185
CPEE	6	UHE	EUCLIDES DA CUNHA	1,152
CPEE	6	UHE	LIMOEIRO (A.S.OLIVEIRA)	1,168
CPFL PAULISTA	6	PCH	PINHAL	1,176
CPFL PAULISTA	6	PCH	ANHANGUERA	2,429
CPFL PAULISTA	6	UHE	BARIRI (A.S.LIMA)	1,317
CPFL PAULISTA	6	UHE	BARRA BONITA	1,319
CPFL PAULISTA	6	UHE	IBITINGA	1,370
CPFL PAULISTA	6	UHE	PROMISSAO	1,634
CPFL PAULISTA	6	UTE	ALTA MOGIANA	2,442
CPFL PAULISTA	6	UTE	BARRA GRANDE - SP	1,382
CPFL PAULISTA	6	UTE	REVATI (BIOPAV)	1,534
CPFL PAULISTA	6	UTE	CERRADINHO POTIRENDABA	1,484
CPFL PAULISTA	6	UTE	COLOMBO	2,196
CPFL PAULISTA	6	UTE	COLORADO	2,877
CPFL PAULISTA	6	UTE	COSTA PINTO	1,700
CPFL PAULISTA	6	UTE	DA MATA	1,456
CPFL PAULISTA	6	UTE	EQUIPAV I	1,441
CPFL PAULISTA	6	UTE	EQUIPAV II	1,441
CPFL PAULISTA	6	UTE	GUARANI	2,644
CPFL PAULISTA	6	UTE	MANDU	2,720
CPFL PAULISTA	6	UTE	PIE RP	1,273
CPFL PAULISTA	6	UTE	RAFARD	0,879
CPFL PAULISTA	6	UTE	RUETTE	2,101
CPFL PAULISTA	6	UTE	SANTA ADELIA	1,576
CPFL PAULISTA	6	UTE	SANTA CRUZ - SP	1,392
CPFL PAULISTA	6	UTE	SANTA ELISA	1,486
CPFL PAULISTA	6	UTE	SAO JOSE COLINA	2,350
CPFL PAULISTA	6	UTE	SAO JOSE MACATUBA	1,382
CPFL PAULISTA	6	UTE	SAO MARTINHO	1,576
CPFL PAULISTA	6	UTE	VALE DO ROSARIO	2,583
CPFL PAULISTA	6	UTE	VIRALCOOL	1,745
CPFL PAULISTA	6	UTE	GUAIRA - SP	2,529
CPFL PAULISTA	6	UTE	CEVASA	1,342
CPFL PAULISTA	6	UTE	JBS (BIOLINS ENERGIA)	1,559
CPFL PAULISTA	6	UTE	BONFIM	1,550

DISTRIBUIDORA	REDE UNIFICADA-RU	CENTRAL GERADORA		TUSDg - REFERÊNCIA R\$/kW (mês)
CPFL PAULISTA	6	UTE	SAO FRANCISCO	1,537
CPFL PAULISTA	6	UTE	ESTER	0,938
CPFL PAULISTA	6	UTE	CLEALCO	0,798
CPFL PAULISTA	6	UTE	BARRA	1,319
CPFL PAULISTA	6	UTE	IBITIUVA	1,472
CPFL PAULISTA	6	UTE	MOGIANA BIOENERGIA	2,442
CPFL PAULISTA	6	UTE	LWARCEL	0,240
CPFL PAULISTA	6	PCH	ELOY CHAVES	1,234
EBE	6	UHE	JAGUARI	1,074
EBE	6	UHE	SANTA BRANCA	1,160
EBE	34	PCH	QUELUZ	4,680
EBE	34	PCH	LAVRINHAS	4,863
EDEVP	6	UHE	CANOAS I	1,371
EDEVP	6	UHE	CANOAS II	1,361
EDEVP	6	UHE	SALTO GRANDE (LN GARCEZ-GP)	1,335
EDEVP	6	UTE	AGUA BONITA	1,101
EDEVP	6	UTE	CANAA	1,249
EDEVP	6	UTE	COCAL	1,249
EDEVP	6	UTE	MARACAI	1,277
EDEVP	6	UTE	QUATA	1,209
EDEVP	6	UTE	DECASA	1,331
ELEKTRO	6	UHE	JUPIA	1,506
ELEKTRO	6	UHE	NOVA AVANHANDAVA	1,517
ELEKTRO	6	UHE	PARAIBUNA	1,092
ELEKTRO	6	UHE	ROSANA	1,286
ELEKTRO	6	UTE	CORN PRODUCTS	1,166
ELEKTRO	6	UTE	CRESCIUMAL	1,260
ELEKTRO	6	UTE	FBA GASA - ANDRADINA	1,395
ELEKTRO	6	UTE	FERRARI - PIRASSUNUNGA	1,231
ELEKTRO	6	UTE	INTERLAGOS	1,420
ELEKTRO	6	UTE	PIONEIROS	1,411
ELEKTRO	6	UTE	L.CARLOS PRESTES (T.LAGOAS)	1,526
ELEKTRO	6	UTE	VCP-MS	1,551
ELEKTRO	6	UTE	VISTA ALEGRE - ELEKTRO	1,175
ELEKTRO	6	UTE	NOBLE ENERGIA	1,339
ELEKTRO	6	UTE	NOROESTE PAULISTA	1,339
ELEKTRO	6	UTE	CONQUISTA DO PONTAL	1,329
ELEKTRO	6	UTE	COCAL II	1,293

DISTRIBUIDORA	REDE UNIFICADA-RU	CENTRAL GERADORA		TUSDg - REFERÊNCIA R\$/kW (mês)
ELEKTRO	6	UTE	BALDIN	1,230
ELEKTRO	6	UTE	SAO JOAO DA BOA VISTA	1,218
ELEKTRO	6	UTE	SAO LUIZ	1,214
ELEKTRO	6	UTE	ALCIDIA	1,256
ELEKTRO	6	UTE	PIONEIROS ILHA SOLTEIRA	1,411
ELEKTRO	6	UTE	IPE	1,227
ELEKTRO	6	UTE	PARANAPANEMA	1,329
ELETROPAULO	7	UTE	SAO JOAO BIOGAS	0,607
ELETROPAULO	8	PCH	RASGAO	1,009
ELETROPAULO	25	UTE	FERNANDO GASPARIAN (N.PIRAT)	0,700
EMG	11	PCH	GUARY e ANNA MARIA	2,499
EMG	11	PCH	IVAN BOTELHO I (PONTE)	2,227
EMG	11	PCH	IVAN BOTELHO II (PALESTINA)	2,160
EMG	11	PCH	IVAN BOTELHO III (TRIUNFO)	1,929
EMG	11	PCH	JOAO CAMILO PENA	1,918
EMG	11	PCH	TULIO C. DE MELO (GRANADA)	1,829
EMG	11	PCH	ZE TUNIN	2,056
EMG	11	UHE	BARRA DO BRAUNA	1,669
EMG	11	UTE	JUIZ DE FORA - EMG	2,499
ENERSUL	4	PCH	PARAISO I	7,541
ENERSUL	4	PCH	PORTO DAS PEDRAS	7,541
ENERSUL	4	PCH	RETIRO VELHO	7,016
ENERSUL	4	PCH	PLANALTO	7,016
ENERSUL	4	UHE	MIMOSO	5,971
ENERSUL	4	UHE	SAO DOMINGOS	6,703
ENERSUL	4	UTE	AGRENCO - MS	5,775
ENERSUL	4	UTE	ANGELICA	5,997
ENERSUL	4	UTE	RIO BRILHANTE (L.DREYFUS)	6,120
ENERSUL	4	UTE	WILLIAM ARJONA	6,192
ENERSUL	4	UTE	CAARAPO	6,120
ENERSUL	4	UTE	VISTA ALEGRE - ENERSUL	5,695
ENERSUL	4	UTE	SAO FERNANDO	6,120
ENERSUL	4	UTE	MONTE VERDE	6,120
ENERSUL	4	UTE	SAO FERNANDO I	6,120
ENERSUL	4	PCH	ALTO SUCURIU	7,541
ENERSUL	4	PCH	BURITI	7,541
ENERSUL	4	PCH	COSTA RICA	7,103
ESCELSA	13	PCH	SANTA FE - ES	1,897

DISTRIBUIDORA	REDE UNIFICADA-RU	CENTRAL GERADORA		TUSDg - REFERÊNCIA R\$/kW (mês)
ESCELSA	13	PCH	SAO JOAQUIM	1,790
ESCELSA	13	PCH	SAO PEDRO	1,998
ESCELSA	13	PCH	SAO SIMAO	1,897
ESCELSA	13	PCH	SUICA	1,831
ESCELSA	13	UHE	MASCARENHAS - ENERGEST	2,235
ESCELSA	13	UTE	ARCEL	1,564
ESCELSA	13	UTE	SOL	2,090
ESCELSA	13	UTE	LINHARES	1,934
LIGHT	11	PCH	MONTE SERRAT	1,366
LIGHT	11	PCH	SANTA FE	1,366
LIGHT	11	PCH	PARACAMBI	1,564
LIGHT	11	UHE	FONTES NOVA	1,781
LIGHT	11	UHE	FUNIL - RJ	2,291
LIGHT	11	UHE	ILHA DOS POMBOS	1,433
LIGHT	11	UHE	NILO PECANHA	1,783
LIGHT	11	UHE	PEREIRA PASSOS	1,795
LIGHT	11	UTE	BARBOSA L.S. (ELETROBOLT)	1,702
LIGHT	11	UTE	GOV.LEONEL BRIZOLA (TERMORIO)	1,514
LIGHT	11	UTE	SANTA CRUZ	1,565
LIGHT	11	PCH	BONFANTE	1,366
PIRATININGA	9	UHE	HENRY BORDEN	0,913
PIRATININGA	9	UTE	COLUMBIAN CHEMICALS	0,910
RGE	1	PCH	HENRIQUE KOTZIAN	1,683
RGE	1	PCH	JORGE DREHER	1,683
RGE	1	UHE	JACUI	1,827
RGE	2	UHE	CANASTRA	1,403
RGE	27	UHE	MONJOLINHO	2,231
RGE	27	PCH	AUTODROMO	2,810
RGE	27	PCH	BOA FE	2,810
RGE	27	PCH	SAO PAULO	2,810

ANEXO II

LIMITADOR TARIFÁRIO A SER CONSIDERADO NA REVISÃO EXTRAORDINÁRIA E NA DATA CONTRATUAL DE REVISÃO OU REAJUSTE TARIFÁRIO DE CADA DISTRIBUIDORA

REDE UNIFICADA	LIMITADOR TARIFÁRIO R\$/kW (mês)
1	2,322
2	1,744
3	2,857
4	3,007
5	2,775
6	2,983
7	1,788
8	1,533
9	1,827
11	2,101
12	2,270
13	1,759
14	3,887
15	2,745
16	2,985
17	2,845
18	2,097
19	3,382
20	0,938
21	2,081
22	2,292
23	3,808
24	2,438
25	1,950
26	2,061
27	2,889
28	4,703
29	1,823
30	2,858
31	2,073
32	1,645
33	1,501
34	1,365
35	2,673

ANEXO III

TUSDg DE REFERÊNCIA PARA NOVAS CENTRAIS GERADORAS QUE ENTRAREM EM OPERAÇÃO NO CICLO 2012/2013, MAS NÃO LISTADAS NO ANEXO I, E PARA CENTRAIS GERADORAS COM CUSD TEMPORÁRIO QUE SERVIRÃO DE BASE PARA O CÁLCULO DA TUSDg A SER HOMOLOGADA NA DATA CONTRATUAL DE REVISÃO OU REAJUSTE TARIFÁRIO DE CADA DISTRIBUIDORA

DISTRIBUIDORA	TUSDg - REFERÊNCIA R\$/kW (mês)
AMPLA	0,889
BANDEIRANTE	2,944
CAIUA	1,222
CEB	1,338
CELESC	1,140
CELG	2,879
CELPA	4,813
CELTINS	4,370
CEMAT	4,932
CEMIG	2,839
COELBA	7,602
COPEL	1,880
CPEE	1,168
CPFL PAULISTA	1,655
EDEVP	1,276
ELEKTRO	1,322
ELETROPAULO	0,772
EMG	2,087
ENERSUL	6,568
ESCELSA	1,915
LIGHT	1,627
CNEE	1,302
PIRATININGA	0,911
RGE	2,157
CERON	4,473
CLFSC	1,800
CEEE	1,232
COSERN	4,925